

## OBRAS INICIADAS VICINAL DALAS X PALMEIRA D'OESTE

Agora está se concretizando! Algo que financeiramente era inviável a atual administração municipal torna realidade.

Em uma publicação feita através das redes sociais da prefeitura municipal, desde fevereiro de 2021 já estávamos na luta para finalmente realizar o recape da Vicinal que liga Palmeira D'Oeste à Dalas. Nesse meio tempo e depois de muita luta, através do Deputado Carlão Pignatari que é atualmente Presidente da ALESP conseguimos trazer esse valioso recurso, cerca de 10 milhões de reais investidos em mais de 15 quilômetros de recape.

Além do Deputado Carlão, também estendemos nosso agradecimento ao vice-governador Rodrigo Garcia e ao Governador João Dória que estão na estrutura do NOVAS VICINAIS, projeto pelo qual fomos contemplados!

Como é uma obra extensa e necessita de cuidados especiais durante a sua operação, segundo a empresa que está realizando o serviço a estimativa de tempo para seu término será de aproximadamente 7 meses.

Acompanharemos de perto e também parabenizamos o envolvimento dos vereadores de nossa cidade que juntos com a prefeitura tem auxiliado para que essas obras fossem realizadas.



**CASA DO LAVRADOR**  
— Agropecuária —

Rua XV de Novembro N° 46-80  
Centro - Palmeira D'Oeste/SP  
(17) 3651-1547

Clínica referência na região em implantes dentários e próteses sobre implantes.

Sorria com confiança!

Agende sua avaliação!  
☎ 17 99629.9213

Nossos Serviços:  
Clínica Geral  
Ortodontia  
Tratamento de Canal  
Clareamento Dental  
Próteses Fixas e Móveis  
Lentes de Contato Dental  
Lipopapada  
Botox / Preenchimento

UNIDADES em AURIFLAMA e PEREIRA BARRETO

📍 PALMEIRA D'OESTE  
Rua Mal. Humberto A. Castelo Branco, 4867 - Centro

**TIPOESTE**  
OFF-SET

*Você imagina, a gente imprime!*

Cartões de Visita  
Panfletos  
Cardápios  
Pastas  
Receituários  
Encadernações  
Fichas e Formulários  
Carimbos

Envelopes  
Adesivos de Vinil e Troca de Óleo  
Faixas  
Banners  
Brindes Personalizados  
Imãs de Geladeira  
Comanda e Talões

17 99636-2825 | 17 99602-6490  
Av. Carlos Gomes nº 4960 | Palmeira D'Oeste/SP  
graficatipoeste@gmail.com

**SAIA JÁ DO ALUGUEL**

PROGRAMA  
**CASA VERDE E AMARELA**

Minha Casa  
Minha Vida

**Alan Mattos**  
Engenheiro Civil - CREA 5069303723  
1799634-1740

**TUIM**  
ALIMENTOS

O melhor para a sua mesa!

www.tuimalimentos.com

(17) 3651-1719  
tuimalimentos@hotmail.com

Avenida Adalgizo Luiz do Prado, 43-46,  
Jardim Pioneiros 15720000 Palmeira D'Oeste, SP



**Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!**

Telefone (17) 3651-3347  
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 -  
Centro - Palmeira d'Oeste



**Oliveira Calçados**

Gerente: Priscila Oliveira

Fone: (17) 3651-1036

Rua Brasil, 48-10 - Centro - Palmeira d'Oeste

**CAMAC**

CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

**FONE: (17) 3651-1423**  
**FONE/FAX: 3651-1339**

**RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP**



Sob administração de Vécio e Nilson

Rua Brasil, 5071 - Palmeira d'Oeste - Telefone 3651-1422

**Tribuna da Imprensa**

**EXPEDIENTE**

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda  
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10  
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

**Diretor Presidente:** Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes  
**Editora/Redatora:** Marília Botelho Soares Dutra Fernandes  
**Colunista:** Tenente Dirceu Cardoso  
**Jornalista Responsável:** Luide Amorim Mendes

**Redação:** Rua Rio Branco, nº 49-16 - Centro  
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP  
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

**Diagramação e Impressão:**  
Impressão Editora JG Rio Preto -  
CNPJ 00.273.211/0001-06 - FONE (17) 3224-9175

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSEA

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensea - SP.  
**CONTRATO:** Prestação de serviços técnicos profissionais.  
**CONTRATADA:** LUIDE AMORIM MENDES 29656681878  
**VALOR:** 1.545,00 (mensal).  
**ASSINATURA:** 15 de fevereiro 2022.  
**OBJETO:** "Prestação serviços pela contratada compreendendo: Serviços de Assessoria de Imprensa, Comunicação Institucional e Serviços Editoriais, por 11 (onze) meses".  
**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022.  
Santana da Ponte Pensea, 15 de fevereiro de 2022.  
CARLOS ALBERTO DA SILVA  
Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensea - SP.  
**CONTRATO:** Prestação de serviços técnicos profissionais.  
**CONTRATADA:** DANIEL DE OLIVEIRA SOLFA  
**VALOR:** 350,00 (mensal).  
**ASSINATURA:** 08 de fevereiro 2022.  
**OBJETO:** "Desenvolvimento e manutenção do Web Site e atualizações após todas as Sessões (incluindo todas as atas, indicações, requerimentos, moções, dentre outros expedientes, que passam a ser disponibilizados em tempo real e manutenção do servidor (máquina) durante 24 hrs".  
**VIGÊNCIA:** Até 08 de fevereiro de 2023.  
Santana da Ponte Pensea, 08 de fevereiro de 2022.  
CARLOS ALBERTO DA SILVA  
Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensea - SP.  
**CONTRATO:** Locação de licenciamento de software.  
**CONTRATADA:** FIORILLI SOFTWARE LTDA.  
**VALOR:** 1.460,00 (mensal).  
**ASSINATURA:** 28 de janeiro 2022.  
**OBJETO:** "Contratação de empresa de locação de licenciamento de softwares da área de sistemas de contabilidade pública e sistema de pessoal".  
**VIGÊNCIA:** Até 31 de janeiro de 2023.  
Santana da Ponte Pensea, 28 de janeiro de 2022.  
CARLOS ALBERTO DA SILVA  
Presidente



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO - SP

Criado pela LC 05/93 - Regulamentado pelo Decreto 037/94

**CNPJ (MF) 00.409.769/0001-68**

Rua Santa Catarina, nº 1230 - Fone (17) 3693-1186 - SP CEP 15.710-000 - São Francisco - SP

**RESOLUÇÃO Nº 030/2021 - De 11 de Janeiro de 2022**

**CONSIDERANDO** disposto no Artigo 3º Emenda CONSTITUCIONAL 47/20115 E Artigo 53, Lei Complementar Municipal 26/2005, da Lei Complementar nº 005/93;

**Diullia Carolyn Lucas Pires**, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco - IPREM, usando das suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto no Procedimento nº 020/2021, objeto do Protocolo nº 071 /2021, de 27 de outubro de 2021;

**CONSIDERANDO** tudo mais que consta nos autos;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Sr **Evaldo Bastos de Souza**, portador do RG nº 27.778.238 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 184.591.158-01 a aposentadoria especial, pois preenche todos os requisitos necessários para a concessão, desta forma sendo mais benéfico ao requerente, com proventos iniciais no valor de R\$ 2.051,44 (dois mil e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos.)

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco - SP, 17 de janeiro de 2022.

DIULLIA CAROLINY LUCAS PIRES  
Assinado de forma digital por DIULLIA CAROLINY LUCAS PIRES:41823899803  
Data: 2022.01.25 13:59:59 -03'00'

**Diullia Carolyn Lucas Pires**  
Superintendente



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO - SP

Criado pela LC 05/93 - Regulamentado pelo Decreto 037/94

**CNPJ (MF) 00.409.769/0001-68**

Rua Santa Catarina, nº 1230 - Fone (17) 3693-1186 - SP CEP 15.710-000 - São Francisco - SP

**RESOLUÇÃO Nº 032/2022 - De 11 de Janeiro de 2022**

**CONSIDERANDO** disposto no Artigo 3º Emenda CONSTITUCIONAL 47/20115 E Artigo 53, Lei Complementar Municipal 26/2005, da Lei Complementar nº 005/93;

**Diullia Carolyn Lucas Pires**, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco - IPREM, usando das suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto no Procedimento nº 028/2021, objeto do Protocolo nº 085-A /2021, de 30 de novembro de 2021;

**CONSIDERANDO** tudo mais que consta nos autos;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Sr. **José Brasilino de Oliveira**, portador do RG nº 21.994.557-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 251.823.248-63 a aposentadoria especial, pois preenche todos os requisitos necessários para a concessão, desta forma sendo mais benéfico ao requerente, com proventos iniciais no valor de R\$ 2.225,72 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco - SP, 11 de janeiro de 2022.

DIULLIA CAROLINY LUCAS PIRES  
Assinado de forma digital por DIULLIA CAROLINY LUCAS PIRES:41823899803  
Data: 2022.01.25 14:02:43 -03'00'

**Diullia Carolyn Lucas Pires**  
Superintendente



**NUTRIAGRO**  
D'OESTE

**J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.**

**Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral**

**Tel. (17) 3651-1298 - Palmeira d'Oeste - SP**

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS-IPREM

CONTRATADO: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART.II - LEI 8.666/93)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA FINANCEIRA E ESTUDO DE ALM(ASSET LIABILITY MANAGEMENT)

VALOR : R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2022

CAMILA DE FRANÇA MARCHESINI MARIN SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS-IPREM

CONTRATADO: RENATO FURLAN NETO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART.II - LEI 8.666/93)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CRIAÇÃO ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO WEB SITE

VALOR: R\$ 2.040,00 (DOIS MIL E QUARENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2022

CAMILA DE FRANÇA MARCHESINI MARIN SUPERINTENDENTE



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO - SP

Criado pela LC 05/93 - Regulamentado pelo Decreto 037/94

**CNPJ (MF) 00.409.769/0001-68**

Rua Santa Catarina, nº 1230 - Fone (17) 3693-1186 - SP CEP 15.710-000 - São Francisco - SP

**RESOLUÇÃO Nº 031/2022 - De 11 de Janeiro de 2022**

**CONSIDERANDO** disposto no Artigo 3º Emenda CONSTITUCIONAL 47/20115 E Artigo 53, Lei Complementar Municipal 26/2005, da Lei Complementar nº 005/93;

**Diullia Carolyn Lucas Pires**, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco - IPREM, usando das suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto no Procedimento nº 027/2021, objeto do Protocolo nº 085 /2021, de 30 de novembro de 2021;

**CONSIDERANDO** tudo mais que consta nos autos;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Sr. **Eluis Ferreira dos Santos**, portador do RG nº 18.556.136-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 058.362.848-65 a aposentadoria especial, pois preenche todos os requisitos necessários para a concessão, desta forma sendo mais benéfico ao requerente, com proventos iniciais no valor de R\$ 2.246,57 (dois mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos.)

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco - SP, 11 de janeiro de 2022.

DIULLIA CAROLINY LUCAS PIRES  
Assinado de forma digital por DIULLIA CAROLINY LUCAS PIRES:41823899803  
Data: 2022.01.25 14:06:50 -03'00'

**Diullia Carolyn Lucas Pires**  
Superintendente

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Contrato nº 1º TERMO ADITIVO de PRAZO e VALOR CONTRATO

Processo nº DISPENSA Nº 001/21

Objeto Constitui-se objeto do presente contrato a prestação, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, dos serviços de Consultoria de Valores Mobiliários, no âmbito de investimentos, voltados aos Regimes Próprios de Previdência Social, segundo legislação pertinente vigente à época da execução das atividades, devidamente especificada e discriminada no Anexo I, que passa a fazer parte integrante do contrato.

Contratante Instituto de Previdência Municipal de São Francisco-SP

Contratada CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Vigência 10/02/2022 a 10/02/2023

Valor Global 7.947,36 (sete mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos).

Assinatura 10 de Fevereiro de 2022

São Francisco/SP, 10 de fevereiro de 2022.

Diullia Carolyn Lucas Pires

Superintendente









**17 3651-1968 / 17-99635-0731**  
Rua Brasil, 3679 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

**ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP**

Ata da 16ª reunião do Conselho Municipal Assistência Social aos dez dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte dois, reuniu-se no Órgão Gestor de Santa Salete, sito a Av. XV de Novembro – número seiscentos e quatro – Centro, os membros deste Conselho, para tratar dos seguintes assuntos em pauta: Pedir a reabertura do Demonstrativo Financeiro exercício 2019, onde foi apresentado uma divergência encontrada no parecer do Conselho, alguns serviços confinados pela União não foi prestados à população de forma regular, sem descontinuidade durante todo o exercício de 2019. Os trabalhos foram iniciados com a presença da secretária a senhora Queila Carvalho Cambuy Nunes, e a presidente Luciana Januário deu boas vindas a todos, e colocou em pauta a Aprovação dos valores as divergências apresentadas no sistema, revisamos as pendências: 1º- Nos serviços/programas o conselho equivocou ao informar que foi utilizado recurso próprio; 2º Deixamos informar o valor gasto com recursos próprio no item 4.3 no Total de R\$ 489.607,07; 3º Na aba Gestão, não foi informado a execução do IGDPBF, sendo retificados os valores de aplicações financeiras em R\$383,68 e os valores efetivamente executados em R\$ 8.313,94, restando o saldo pra reprogramação para o exercício seguinte em R\$24.275,83. Em seguida o CMAS apreciou a abertura do Sistema IGDPBF para correção dos novos valores para serem corrigidos. Os conselheiros fizeram a análise e foram unânimes quanto a **APROVAÇÃO** dos assuntos acima descritos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e a presente ata, segue assinada por todos os presentes.

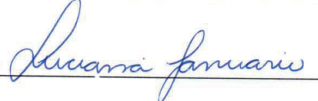
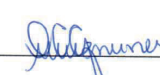
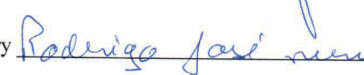



Município Santa Salete, 10 de fevereiro de 2022.

Luciana Januário   
 Queila Carvalho Cambuy Nunes   
 Rodrigo José Nery   
 Maria Ap. Sanches Barison   
 José Henrique Reis   
 Cristine Araújo Rol da Rocha 

**RESOLUÇÃO Nº16**

Resolução da Ata 16ª reunião do Conselho Municipal Assistência Social aos dez dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte dois, reuniu-se no Órgão Gestor de Santa Salete, sito a Av. XV de Novembro – número seiscentos e quatro – Centro, os membros do Conselho, para tratar dos seguintes assuntos em pauta: Pedir a reabertura do Demonstrativo Financeiro exercício 2019, onde foi apresentado uma divergência encontrada no parecer do Conselho, alguns serviços confinados pela União não foi prestados à população de forma regular, sem descontinuidade durante todo o exercício de 2019. Os trabalhos foram iniciados com a presença da secretária a senhora Queila Carvalho Cambuy Nunes, e a presidente Luciana Januário deu boas vindas a todos, e colocou em pauta a Aprovação dos valores as divergências apresentadas no sistema, revisamos as pendências: 1º- Nos serviços/programas o conselho equivocou ao informar que foi utilizado recurso próprio; 2º Deixamos informar o valor gasto com recursos próprio no item 4.3 no Total de R\$ 489.607,07; 3º Na aba Gestão, não foi informado a execução do IGDPBF, sendo retificados os valores de aplicações financeiras em R\$383,68 e os valores efetivamente executados em R\$ 8.313,94, restando o saldo pra reprogramação para o exercício seguinte em R\$24.275,83. Em seguida o CMAS apreciou a abertura do Sistema IGDPBF para correção dos novos valores para serem corrigidos. Os conselheiros fizeram a análise e foram unânimes quanto a **APROVAÇÃO** dos assuntos acima descritos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e a presente ata, segue assinada por todos os presentes.

Município Santa Salete, 10 de fevereiro de 2022.

Luciana Januário   
 Queila Carvalho Cambuy Nunes   
 Rodrigo José Nery   
 Maria Ap. Sanches Barison   
 José Henrique Reis   
 Cristine Araújo Rol da Rocha 

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA SALETE  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE 3º  
QUADRIMESTRE DE 2021**

A Secretaria Municipal de Saúde de Santa Salete convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada, no dia 25 de fevereiro de 2022, às 10:30h, tendo como local o Plenário da Câmara de Vereadores de Santa Salete, onde o Executivo Municipal juntamente com Representantes da Saúde demonstrará e avaliará a Prestação de Contas da Saúde relativo ao 3º Quadrimestre do Exercício de 2021, conforme determina o Artigo 36, § 5º da Lei 141/2012.

Santa Salete – SP, 18 de fevereiro de 2022.

CARLA ADRIANA DO AMARAL  
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA SALETE  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE  
DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS  
FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2021.**

A Prefeitura Municipal de Santa Salete convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada, no dia 25 de fevereiro de 2022, às 10:00h, tendo como local o Plenário da Câmara de Vereadores de Santa Salete, onde o Executivo Municipal juntamente com membros da Comissão de Orçamento e Finanças do Legislativo, demonstrará e avaliará as METAS FISCAIS 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2021, conforme determina o Artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Santa Salete – SP, 18 de fevereiro de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL  
Palmeira D'Oeste – Estado de São Paulo**  
 Av. Dr. Francisco Félix Mendonça, 4955, Centro  
 Fone/Fax (17) 3651-1212 – CEP 15720-000  
 CNPJ 46.609.731/0001-30  
 E-mail pmpalmeira@ig.com.br

**CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS**

A Prefeitura Municipal de Palmeira D'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do Sr. **REINALDO SAVAZI**, Prefeito Municipal de Palmeira D'Oeste Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:-

Convoca os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado nº. **01/2021**, abaixo relacionados, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no próximo dia **21 de fevereiro de 2022, às 7h30min** no DEPARTAMENTO DE PESSOAL situado à Avenida Dr. Francisco Felix Mendonça nº. **49-55**, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado. O não comparecimento no dia e horário marcado implicará na desistência da vaga.

CARGO	CLASSIF.	NOME	MÉDIA
ENFERMEIRO	1º	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	28,00

Palmeira d'Oeste - SP, 15 de fevereiro de 2022.

Reinaldo Savazi  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL  
Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo**  
 Av. Dr. Francisco Félix de Mendonça, 4955, Centro  
 Fone/Fax: (017) 3651-1212 – CEP: 15720-000  
 CNPJ: 46.609.731/0001-30  
 E-mail: pmpalmeira@ig.com.br

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022**

O Prefeito Municipal de Palmeira D'Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com o Edital Completo do Processo Seletivo nº 01/2022, FAZ SABER a todos os interessados que HOMOLOGA expressamente o Resultado Final do referido certame, constante em listagens já publicadas na ordem de classificação já apresentada para os cargos públicos de Professor PEB II – Artes, Professor PEB II – Educação Física e Professor PEB II - Inglês, cujo prazo de validade será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração a contar da data da publicação da homologação do referido Processo, dentro do qual a municipalidade poderá efetuar contratação temporária em caso de disponibilidade de vagas, respeitando sempre a ordem classificatória, dentro das possibilidades orçamentárias, desde que autorizado pelo Prefeito do Município de Palmeira D'Oeste/SP.

Palmeira D'Oeste, 18 de fevereiro de 2022.

REINALDO SAVAZI  
Prefeito do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PALMEIRA D'OESTE**

**CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS**

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do S.r. **REINALDO SAVAZI**, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:- Convoca a candidata aprovada no Concurso Público Municipal nº. **01/2.019**, abaixo relacionado, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no próximo dia **03 de março de 2.022, às 7h30min** no DEPARTAMENTO DE PESSOAL situado à Avenida Dr. Francisco Felix Mendonça nº. **49-55**, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado. O não comparecimento no dia e horário marcado implicaram na desistência da vaga.

CARGO CLASSIF. NOME MEDIA  
 FAXINEIRA 6º JOCILENE SOARES DE SOUZA 50,00

Palmeira d'Oeste - SP, 18 de fevereiro de 2.022.

Reinaldo Savazi  
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARINGÁ**  
 Diretoria de Ensino – Região de Jales  
 Escola Municipal "José Caetano de Oliveira"  
 Rua São Paulo, nº 365 – Fone/Fax (017) 3695-1110 – Maringá – SP.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02**

A Secretaria Municipal da Educação do Município de Maringá/SP, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo – 001/2019 realizado no último dia 10 de março de 2019, prorrogado sob Decreto nº 2.524, de 26 de janeiro de 2022 CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecerem na sede da Escola Municipal "José Caetano de Oliveira", sita à Rua São Paulo, nº 365, centro, Maringá/SP para apresentarem os documentos e habilitações exigidas e tomarem ciência de suas respectivas atribuições, a saber no dia: 18 de fevereiro de 2022 às 08h00.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I- EDUCAÇÃO INFANTIL

Edilene Cruz Santos Marema 5ª classificada  
 Angélica Rodrigues Buzolo 6ª classificada  
 Nelma Maria de Souza 7ª classificada

O não comparecimento no prazo de cinco (05) dias úteis contados da data desta convocação via Edital e via telefone implicará na desistência do classificado (a), podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação ou tomar as providências cabíveis.

Maringá/SP, 14 de Fevereiro de 2022.

Elaine Cristina da Silva  
 RG. 25.795.047 6  
 Diretora de Escola

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS/SP**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial nº 001/2022**  
 A prefeitura municipal de Maringá, (SP), torna-se público, para conhecimento de todos quantos possa a vir interessar, que realizará as 09h00min no dia **07 DE MARÇO DE 2022, o PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2022**, na Modalidade Pregão Presencial nº **003/2022**. **OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de conexão em fibra óptica para interligação de determinados pontos da Prefeitura Municipal de Maringá bem como manutenção dos mesmos, a fim de transportar os dados do link IP dedicado de internet e servidores internos através do serviço de lan-to- lan e fornecimento e manutenção de links de internet dedicado, configuração, instalação, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Maringá – SP, Implantação de rede WIFI em alguns pontos desta municipalidade e também ao "Programa Municipal de Inclusão Digital", conforme Lei Municipal nº 1.613 de 07 de Dezembro de 2007, que conta atualmente com 150 usuários".** O Edital e seus Anexos, poderão ser retirado junto ao Setor de Licitações, dentro do horário regulamentar de funcionamento, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, solicitados por e-mail licitacao@marinopolis.sp.gov.br, ou obtido através do site [www.marinopolis.sp.gov.br](http://www.marinopolis.sp.gov.br). Maiores informações pelo fone: (17) 3695-1101. Maringá (SP). Em 14 de Fevereiro de 2022. Evaldo Ribeiro – Prefeito Municipal.



**Vidraçaria & Esquadria  
ArtLuz**  
 (17) 3651-3333  
 (17) 99788-5322  
 Av. Miguel Garcia, SN - Distrito Industrial  
 (Trevo) Palmeira D' Oeste/SP

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2022**  
**PROC. LICITAÇÃO Nº 010/2022**  
 MINUTA DE EDITAL RESUMIDO DE PREGÃO (PRESENCIAL) QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULANCIA RENAULD MASTER, CONSISTENTE EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS.  
 DATA DA REALIZAÇÃO: 08/03/2022 - HORÁRIO: A PARTIR DAS 09H30M  
 Palmeira D'Oeste, 18 de Fevereiro de 2022.  
 REINALDO SAVAZI  
 Prefeito Municipal

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022**  
 MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CAMIONETE FRONTIER PLACA FGN-9D82, CONSISTENTE EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS.  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2022  
 PROCESSO nº 002/2022  
 DATA DA REALIZAÇÃO: 10/03/2022  
 HORÁRIO: a partir das 09h00m  
 LOCAL: Sala do Setor de Licitações - Paço Municipal

PALMEIRA D'OESTE-SP, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D' OESTE  
 REINALDO SAVAZI  
 PREFEITO MUNICIPAL



**MERCADO Joana D'arc**  
 O Mercado da sua Família!!!  
 (17) 3651-1968  
 17 3651-1968 / 17 99635-0731  
 Rua Brasil, 3679 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP



**Drogaria Parati**  
 Dedicada a você  
**MultiDrogas**  
 Com você, pela saúde da nossa gente  
 (17) 3651-1131  
 Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP



**NUTRIAGRO  
D'OESTE**  
**J. C. MINGATI &  
MINGATI LTDA.**  
 Defensivos, Fertilizantes e  
 Produtos Agropecuários em Geral  
 Tel. (17) 3651-1298 -  
 Palmeira d'Oeste - SP

# Ministério do Trabalho e INSS mobilizam apoio às populações de cidades atingidas pelas chuvas

Ações incluem antecipação de benefícios e mais agilidade na análise de pedidos locais

O ministro do Trabalho e Previdência, Onyx Lorenzoni, assinou a portaria que autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a antecipar o pagamento de benefícios previdenciários e assistenciais a moradores das cidades atingidas pelas fortes chuvas dos últimos dias, que tiveram o estado de calamidade pública reconhecido pelo Governo Federal. As medidas se aplicam aos seguintes

municípios: Canapi (AL), Teresina de Goiás (GO) e Petrópolis (RJ).

De acordo com o normativo, nessas localidades, o pagamento regular dos benefícios previdenciários e assistenciais administrados pelo INSS será antecipado para o primeiro dia útil do cronograma, a partir da competência março de 2022 e enquanto perdurar a situação.

Além disso, a Portaria

prevê o adiantamento a valor correspondente a uma renda mensal do benefício previdenciário ou assistencial a que a pessoa tem direito. Essa outra antecipação é uma opção aos segurados. O valor antecipado deverá ser ressarcido em até 36 parcelas, a partir do terceiro mês seguinte ao da antecipação, mediante desconto da renda do benefício, sem qualquer custo ou correção medi-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS EDITAL	
A Prefeitura Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, para os fins dispostos no artigo 1º, XXXV, das Instruções 2/98 do TCE, torna público a relação dos valores mensais dos subsídios dos Srs. Agentes Políticos e dos Cargos e Empregos dos Quadros da Prefeitura, vigentes em 31 de dezembro de 2021;	
Especificação	Salário RS
<b>01 - Agentes Políticos</b>	
Prefeito	9.400,00
Vice-Prefeito	2.012,29
Secretário Municipal de Administração e Finanças	2.600,00
Secretário Municipal de Educação	2.600,00
Secretário Municipal de Saúde	2.600,00
Secretário Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Melhor Idade	2.600,00
Chefe de Gabinete	2.600,00
<b>02 - Cargos Públicos</b>	
Agente Comunitário de Saúde – P.S.F.	1.550,00
Almoxarife	1.369,42
Assessor de Administração	1.091,29
Assessor de Gabinete	2.241,86
Assessor Técnico Administrativo	1.742,32
Assistente Social – 35 horas	2.241,86
Atendente Odontológico	1.369,42
Auxiliar Administrativo	1.267,63
Auxiliar Assistencial	1.481,90
Auxiliar de Biblioteca	1.091,29
Auxiliar de Contabilidade	1.481,90
Auxiliar de Consultório Dentário	1.605,66
Auxiliar de Enfermagem	1.605,66
Auxiliar de Tesouraria/Lançadoria	2.058,89
Auxiliar do Setor de Merenda Escolar	1.091,29
Auxiliar de Serviços Técnicos	1.091,29
Agente de Vigilância Sanitária	1.175,19
Auxiliar de Serviços Gerais	1.091,29
Braçal	1.175,19
Chefe de Seção e Setor	2.241,86
Chefe do Setor de Adm. da Coordenação de Saúde	1.742,32
Chefe do Setor de Enfermagem	3.181,82
Cirurgião Dentista – 10 horas semanais	1.369,42
Cirurgião Dentista – 20 horas semanais	2.443,65
Cirurgião Dentista – 40 horas semanais	5.004,63
Coordenador do CRAS	1.742,32
Coordenador do Escritório Rural	2.241,86
Coordenador do Projeto Renascer	1.742,32
Coordenador do Setor de Máquinas	2.058,89
Coordenador Municipal de Saúde	4.570,45
Coordenador Pedagógico	3.556,32
Diretor Administrativo	3.808,55
Diretor de Divisão	2.058,89
Diretor de Escola	4.391,25
Diretor de Departamento de Recursos Humanos	3.181,82
Diretor de Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	3.181,82
Diretor de Departamento da Educação	2.911,46
Eletricista	1.605,66
Encarregado de Almoxarifado	1.892,94
Encarregado de Obra	1.742,32
Encarregado de Cemitério	1.175,19
Encarregado de Licitação	2.059,89
Encarregado do Setor de Cadastro	1.742,32
Enfermeiro	3.181,82
Engenheiro Agrônomo	3.181,82
Engenheiro Civil	2.665,98
Escriturário	1.481,90
Farmacêutico – 20 horas	1.605,66
Fiscal	2.241,86
Fisioterapeuta – 20 horas	1.742,32
Fonoaudiólogo – 20 horas	1.481,90
Gari	1.091,29
Guarda Municipal	1.091,29
Lavador	1.175,19
Mecânico	2.443,65
Médico – 10 horas semanais	2.911,46
Médico – 20 horas semanais	4.570,45
Monitor de Transporte Escolar	1.100,00
Monitor Desportivo	1.742,32
Motorista	1.481,90
Nutricionista	1.742,32
Oficial Administrativo	1.481,90
Operador de Máquina I	1.605,66
Operador de Máquina II	2.058,89
Pedreiro	1.605,66
Professor Educação Básica I – PEB I – 30 horas	2.667,29
Professor Educação Básica II – PEB II (Ed. Física – Arte – Inglês – Redação e Música)	Hora/Aula – 17,22
Professor Educação Infantil – 25 horas	2.222,72
Psicólogo – 25 horas	1.605,66
Secretário da J.S.M.	1.742,32
Supervisor de Merenda Escolar	1.605,66
Tesoureiro	3.181,82
Técnico em Contabilidade	3.181,82
Tratorista	1.267,63
Técnico Agrícola	2.058,89
Vice-Diretor	3.556,32
Visitador Domiciliar	1.175,19
Zelador	1.091,29
03 - Os valores indicados para os cargos e empregos representam o vencimento ou salário mensal básico, fixado por lei, o qual, conforme cada caso concreto, poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em lei.	
Prefeitura Municipal de Marinópolis – SP. Em 28 de janeiro de 2022.	
CLEUSA BRADASSIO PAULUCCI Chefe Do Setor Pessoal	EVALDO RIBEIRO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14 Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000 E-Mail: <a href="mailto:executivomarinopolis@yahoo.com.br">executivomarinopolis@yahoo.com.br</a> Telefone – (17) 3695-1101 – Fax (17) 3695-1101	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS Dispensa de Licitação</b>	
ORIGEM: Processo nº 011/2022 – Dispensa. nº 008/2022 Espécie: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993; Favorecido: SELMA CARNEIRO DA COSTA 07059427830. Objeto: Prestação de Serviços consistindo no Treinamento e Desenvolvimento aos seguintes tópicos: Orientações sobre os programas Federais para captação de Recursos, Orientação para Monitoramento do Plano de Ações Articuladas - PAR; Orientação sobre prestação de Contas de Recurso Federal e orientações sobre rotinas administrativas. Vigência: de 01/02/2022 a 31/12/2022; Cobertura Orçamentária: Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e 3.3.90.39.19 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; Valor: R\$ 8.140,00; Data do ato Declaratório de Dispensa de Licitação: 01/02/2022. Evaldo Ribeiro – Prefeito Municipal.	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS/SP TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO</b>	
A Prefeitura Municipal de Marinópolis/SP, torna pública a Adjucação e Homologação do resultado do PROCESSO nº 006/2022 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2022 – OBJETO: Fornecimento de combustíveis (Etanol Comum, Gasolina Comum e Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10) para abastecimento da frota municipal, durante o exercício de 2022, lavrado em favor da Empresa: AUTO POSTO MARINÓPOLIS LTDA – EPP (CNPJ: 51.358.505/0001-63). Em 16 de Fevereiro de 2021.	
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b>	
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marinópolis – CONTRATADA: Auto Posto Marinópolis Ltda – EPP (CNPJ: 51.358.505/0001-63) – CONTRATO Nº 007/2022 - PROCESSO nº 006/2022 – PREGÃO PRES. nº 002/2022. OBJETO: Fornecimento de combustíveis (Etanol Comum, Gasolina Comum e Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10) para abastecimento da frota municipal, durante o exercício de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1933 e L.C nº 123 de 14/12/2006. DATA DE ASSINATURA: 16/02/2021 – VIGÊNCIA: 31/12/2022. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 886.770,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: categoria econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Evaldo Ribeiro – Prefeito Municipal, pela Contratada, Valdivino Felício Alves, Representante Legal.	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS Dispensa de Licitação</b>	
Espécie: Processo nº 010/2022 – Dispensa. nº 007/2022 - Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993. Objeto: Fornecimento de Uniformes Escolares para os alunos do Ensino Infantil e Ensino Fundamental da Escola Municipal E.M.E.F José Caetano de Oliveira e U.E.I Unidade de Educação Infantil. Favorecido: LEONILDA PINHEIRO DA SILVA – ME (CNPJ: 60.097.078/0001-06), Valor: R\$ 16.561,52. Vigência: Entrega Imediata; Cobertura Orçamentária: Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Marinópolis/SP, em 01/02/2022. Evaldo Ribeiro – Prefeito Municipal.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO	
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS	
Contratado: SILMARA GABRIELE BERNARDES DE OLIVEIRA	
Valor: Tabela de Vencimentos do Quadro de Magistério	
Assinatura: 14/02/2022	
Vigência: 28/02/2022	
Objeto: Contrato de Trabalho por Prazo Determinado	
<b>Evaldo Ribeiro</b> Prefeito Municipal	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO	
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS	
Contratado: JANET PASSARINI	
Valor: Tabela de Vencimentos do Quadro de Magistério	
Assinatura: 09/02/2022	
Vigência: 30/06/2022	
Objeto: Contrato de Trabalho por Prazo Determinado	
<b>Evaldo Ribeiro</b> Prefeito Municipal	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO	
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS	
Contratado: EDILENE CRUZ SANTOS MARENA	
Valor: Tabela de Vencimentos do Quadro de Magistério	
Assinatura: 15/02/2022	
Vigência: 27/02/2022	
Objeto: Contrato de Trabalho por Prazo Determinado	
<b>Evaldo Ribeiro</b> Prefeito Municipal	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO	
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS	
Contratado: CARLA ZANON CARVALHO	
Valor: Padrão C-00- R\$ 1.316,21	
Assinatura: 14/02/2022	
Vigência: 14/08/2022	
Objeto: Contrato de Trabalho por Prazo Determinado	
<b>Evaldo Ribeiro</b> Prefeito Municipal	

ante desconto da renda do benefício. Não poderão receber essa antecipação aqueles com benefícios temporários.

O ministro do Trabalho e Previdência, Onyx Lorenzoni, lamenta pela tragédia vivida em algumas cidades brasileiras e diz que a pasta fará o possível para ajudar essas pessoas: “Sou muito solidário às vítimas e seus familiares. Já orientei o presidente do INSS, Oliveira, para que não meça esforços. Faremos tudo o que estiver ao nosso alcance para ajudar a população dessas cidades”.

A portaria publicada em edição extra do Diário Oficial da União dessa sexta-feira (18/02), também autoriza o INSS a dar prioridade à análise e conclusão dos requerimentos de concessão inicial de benefícios previdenciários e assistenciais. O presidente do INSS, José Carlos Oliveira, anunciou que as equipes do Instituto já estão trabalhando para identificar processos dos moradores dessas localidades. Segundo o presidente, esses pro-

cessos serão separados e terão sua análise feita com mais agilidade. “O valor de um benefício neste momento pode ajudar uma família com as necessidades mais urgentes, diante de tantas perdas levadas por essa tragédia. Para concluir esse trabalho com agilidade que merece, vamos contar com o apoio de servidores de todo o Brasil”, explicou Oliveira.

Atendimento em Petrópolis  
A Agência da Previdência Social em Petrópolis está funcionando com atendimento parcial, com previsão de retomada do atendimento regular para a próxima segunda-feira (21).

Tão logo a agência seja reaberta, todos os segurados que não puderam ser atendidos nos últimos dias devem entrar em contato pela Central 135 ou pelo site/aplicativo Meu INSS para solicitar novo agendamento. A data inicial de entrada do requerimento ao benefício será preservada.

Categoria Trabalho, Emprego e Previdência

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14 Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000 E-Mail: <a href="mailto:executivomarinopolis@yahoo.com.br">executivomarinopolis@yahoo.com.br</a> Telefone – (17) 3695-1101 – 3695-1127		
<b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO</b>		
<b>Processo Seletivo nº 001/2021</b>		
EVALDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Marinópolis - SP, usando das suas atribuições legais, considerando o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2021, homologado em 04 de novembro de 2021 e diante da necessidade de pessoal;		
RESOLVE CONVOCAR o candidato, para apresentar, até o dia 11 de fevereiro de 2022, os documentos abaixo relacionados no Departamento Pessoal da Prefeitura, situado na Praça da Bandeira, nº 69, Centro, Marinópolis – SP, para proceder aos atos de contratação temporária.		
Informamos ainda que, o não atendimento à presente convocação, sem justificativa será considerado desistência e será convocado o próximo candidato.		
Cargo: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Classificação	Nome do Candidato	Nº do R.G.
3º	Carla Zanon Carvalho	49.999.279-9
<ul style="list-style-type: none"> <li>R.G. (Cédula de Identidade) atualizado;</li> <li>C.P.F. - Cadastro de Pessoa Física;</li> <li>T.E. - Título de Eleitor com comprovante de votação;</li> <li>C.D.I. - Certidão de Dispensa de Incorporação Militar;</li> <li>C.T. - Carteira de Trabalho;</li> <li>Número do PIS/PASEP;</li> <li>Certidão de Nascimento ou Casamento;</li> <li>Certidão de Nascimento dos Filhos;</li> <li>Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);</li> <li>Atestado Médico de Sanidade Física ou Mental;</li> <li>Comprovante de Escolaridade (diploma);</li> <li>Número Celular ou Telefone para Contato;</li> <li>E-mail;</li> <li>Habilitação CNH;</li> <li>Foto 3x4;</li> <li>Número de Conta Bancária do Santander;</li> <li>Certidão Negativa (municipal);</li> <li>Certidão do Cartório Distribuidor do Fórum da Comarca de Palmeira d'Oeste (civil e criminal).</li> </ul>		
Marinópolis – SP, 10 de fevereiro de 2022.		
<b>Evaldo Ribeiro</b> Prefeito Municipal		

# Nova funcionalidade da plataforma gov.br reduz custos e facilita participação em licitações

Publicador de Contratos permite envio gratuito e automatizado de documentos no Portal Nacional de Contratações Públicas

O Governo Federal, por meio do Ministério da Economia acaba de oferecer uma nova funcionalidade do portal Porta de Compras do Governo Federal: o Publicador de Contratos. A solução garante que estados, municípios e órgãos dos poderes Judiciário e Legislativo publiquem seus contratos ou empenhos com força de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) de forma simples e gratuita, sem a necessi-

dade de intermediários ou infraestrutura própria. A iniciativa garantirá a divulgação do inteiro teor do contrato, como termos e anexos, e visa atender à nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21).

O Publicador de Contratos alcança todos os órgãos que não fazem parte da Administração Federal direta, autárquica e fundacional (os chamados órgãos não-Sisg [Sistema de Serviços Gerais]). Com a ferramenta,

esses órgãos passam a ter uma opção de envio dos contratos para o PNCP de forma automatizada e sem custos. Ou seja, não precisarão mais dispor de soluções próprias ou desenvolvidas por empresas de softwares especializados para viabilizar o envio dos contratos e empenhos ao PNCP. Além da facilidade no procedimento, terão redução de custos atrelados à prestação do serviço, como gastos financeiros com infraestrutura e pessoal.

Para que os órgãos não-Sisg utilizem o Publicador de Contratos será necessária a adesão ao Sistema Porta de Compras do Governo Federal.

PNCP O Portal Nacional de Contratações Públicas é uma das inovações da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21). Criado em agosto de 2021, o PNCP é um canal único e aberto de divulgação de todas as contratações do país, de todos os poderes e esferas da Federação.



comturpalmeiradoeste@gmail.com  
**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO  
COMTUR - PALMEIRA D'OESTE - SP**

### REUNIÃO ORDINÁRIA

Às 19h00 (dezenove) horas, do dia 19 (dezenove) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), reuniram-se na Câmara Municipal, sito à Avenida Hélio Ponce, 4.735, Centro, nesta cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, os membros do COMTUR para participar da 28ª Reunião Ordinária para tratar da seguinte pauta na Ordem do Dia: 1) Retoma das atividades festivas, e aniversário da cidade. 2 - Resultado do Ranqueamento do Turismo Paulista. O presidente, Sr. Rafael Alves Jordão, abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos e abriu a palavra aos membros inscritos para falar sobre os temas em pauta: Retoma das atividades festivas, e aniversário da cidade. Larissa explica que a prefeitura investiu na revitalização do Estádio Municipal. Com a retomada do esporte estaremos preparados para oferecer um gramado de qualidade aos nossos municípios, assim como novos e modernos bancos de reservas para nossos atletas. Outra novidade será o show da banda Assédio no dia 31 de dezembro, na virada. E comenta sobre a decoração natalina que este ano está linda. Meiri Rosângela Pereira, comenta que a cidade já está de cara nova, renovando cada vez mais. Larissa lembra a todos que o prefeito está perto de assinar o convenio do MIT sobre a revitalização da Avenida Florindo Cestare no valor de R\$ 650 mil reais. Isso mostra a importância de sermos uma das 140 cidades reconhecidas como turísticas do estado. Sobre o resultado do Ranqueamento do Turismo Paulista, Larissa informa todos que está disponível em: <https://www.turismo.sp.gov.br>. Larissa relata que a Lei Complementar Nº 1.261 estabeleceu a necessidade do Ranqueamento, a ser feito de três em três anos, determinando quais MITs podem ser elevados à categoria de Estância e quais dessas perderão a titulação, passando a serem MITs. Acesso e descenso entre os dois grupos, cujos critérios estão disponíveis no site da Secretaria de Turismo e Viagens, envolvem apenas três municípios de cada categoria sendo que primeiro faz-se o ranqueamento das Estâncias e em seguida o dos MIT's. Nesse sentido o município ficou com a nota 31. Não é muito alta visto que a maior foi para Paraibuna com 78,5 e a menor para Santa Albertina que ficou com 6. A baixo de Palmeira ficaram Tabatinga com 27,5 e Martinópolis 26. Isso mostra que precisamos melhorar para que no próximo ranqueamento não percamos o título de MIT. O prefeito está empenhado em aumentar essa nota com investimentos no setor e a melhoria da cidade e a criação de novos atrativos turísticos. A participação do COMTUR é fundamental. Gabriela de Paulo B. Teixeira pergunta se a risco de perder o título? Larissa responde que sim. Mas a administração fará de tudo para isso não acontecer. O presidente Rafael relatou que

essa e uma conquista de todos nós e também e nosso dever trabalhar para que isso só melhore e consigamos aumentar nossa nota e mostrar a força do turismo no município. Nada mais havendo a deliberar, o senhor presidente encerrou a presente reunião, da qual eu, Larissa Garbiati Mariano, secretária executiva, lavrei a presente Ata que foi lida e aprovada, e segue assinada por mim, pelo presidente e os demais membros, conforme relação em anexo. A reunião foi encerrada às 20h55.

Palmeira d'Oeste - SP, 19 de novembro de 2021.

Rafael Alves Jordão  
Rafael Jordão Alves da Silva  
Presidente

Larissa Garbiati Mariano Brunassi  
Larissa Garbiati Mariano Brunassi  
Secretária Executiva



comturpalmeiradoeste@gmail.com  
**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO  
COMTUR - PALMEIRA D'OESTE - SP**

### REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 29 - Data - 27 de janeiro de 2022

Nome	Representação	Telefone	e-mail	Rubrica
<b>Representantes do poder público</b>				
LARISSA GARBATI MARIANO BRUNASSI PEREIRA	Turismo e Meio ambiente Educação e Cultura	17-99728-2173 17-3651-1334	turismopalmeiradoeste@gmail.com meirindo@hotmail.com	
GABRIELA DE PAULO B. TEIXEIRA	Projetos e Planejamento	17-3651-1212	gabrielabertine_enjeivil@outlook.com	
IZILDINHA APARECIDA	Saúde	17-99627-4757	saudepalmeira@hotmail.com	



comturpalmeiradoeste@gmail.com  
**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO  
COMTUR - PALMEIRA D'OESTE - SP**

### REUNIÃO ORDINÁRIA

Às 19h15 (dezenove) horas, do dia 27 (vinte sete) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se na Câmara Municipal, sito à Avenida Hélio Ponce, 4.735, Centro, nesta cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, os membros do COMTUR para participar da 29ª Reunião Ordinária para tratar da seguinte pauta na Ordem do Dia: 1) Atualização da diretoria do COMTUR. 2 - Etapas de atualização do Mapa do Turismo Brasileiro de 2022. 3 - Resultados da reunião RT Entre Rios em Urânia. 4 - Assuntos gerais. O presidente, Sr. Rafael Alves Jordão, abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos e abriu a palavra aos membros inscritos para falar sobre os temas em pauta: Em relação a Atualização da diretoria do COMTUR o presidente Rafael Alves Jordão relatou que a necessidade de renovar a diretoria, principalmente porque muitos membros naturalmente já não estão mais participando e também porque apropra legislação pede essa atualização. Dessa forma já iniciaremos as indicações e substituições e na próxima reunião ordinária de Fevereiro faremos a nova eleição e composição da nova diretoria do COMTUR. Izildinha Aparecida Querico comentou sobre a importância de escolher pessoas atuantes e que realmente irão participar das reuniões. Antonio Ponce Soler, falou sobre a necessidade de termos mais organização em relação as agendas e pensar em novas ações e projetos para o município. Reforça que a cidade e conhecida regionalmente como "terra da uva", precisamos dar mais visibilidade a isso. Sobre a pauta referente as Etapas de atualização do Mapa do Turismo Brasileiro de 2022. Larissa apresentou a Portaria MTUR Nº 41, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021 que consolida e atualiza as normas sobre o Programa de Regionalização do Turismo, a Categorização dos Municípios do Mapa do Turismo Brasileiro e o Mapa do Turismo Brasileiro, além de estabelecer os critérios, as orientações, os compromissos, os procedimentos e os prazos para a composição deste. Larissa apresentou os critérios conforme o artigo 2º que são obrigatórios para que um município integre uma região turística do Mapa do Turismo Brasileiro: I - comprovar a existência de órgão ou entidade municipal responsável pela pasta de Turismo, por meio da apresentação de normativo referente à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal; II - comprovar a existência de dotação orçamentária destinada ao turismo, por meio da apresentação da Lei Orçamentária Anual - LOA e do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD vigentes; III - possuir, no mínimo, um prestador de serviços turísticos, de cadastro obrigatório no Ministério do Turismo, conforme disposto no caput do art. 21 da Lei nº11.771, de 17 de setembro de

2008, e em situação regular no Sistema de Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos; IV - comprovar a existência de conselho ou fórum municipal de Turismo ativo, mediante a apresentação: do ato normativo que o instituiu; da ata de posse de sua atual diretoria, e das atas das duas últimas reuniões realizadas. V - apresentar termo de compromisso, conforme modelo disponibilizado pelo Ministério do Turismo, assinado pelo prefeito municipal e pelo dirigente responsável pela pasta de Turismo, aderindo, de forma espontânea e formal, ao Programa de Regionalização do Turismo. Larissa relatou a todos que Palmeira D'Oeste integra a Região Turística Entre Rios e que estará sendo feito uma grande força tarefa para que dessa vez a cidade que agora é um MIT - Município de Interesse Turístico oficialmente do Estado de São Paulo. Floriano do Nascimento, pergunta para que serve o mapa? Larissa responde que o mapa é um programa do Governo Federal que possibilita a inserção de dados em uma plataforma virtual. Larissa relata que esse programa também possibilita a categorização dos municípios facilitando o acesso a verbas e programas para o fomento do turismo. Larissa comenta que todas essas ações fazem parte do Programa Regionalização do Turismo e será primeira vez que conseguiremos cumprir todos os critérios exigidos. Larissa reforçou que o prazo e até 25 de fevereiro para alimentar o sistema. Sobre os resultados da reunião RT Entre Rios em Urânia, Larissa relatou que o município de Palmeira D'Oeste avança em 2022 para outro patamar no turismo. DE acordo com a secretaria o prefeito Dodó afirmou que iremos investir pesado para que sejamos ponto de encontro de diferentes atrativos. Estivemos em Urânia para o primeiro encontro do ano com toda RT Entre Rios, com pelo menos uma dezena de prefeitos presentes e secretários de turismo. No encontro que Urânia sediou na tarde de ontem, segunda-feira, dia 24, 14 cidades pautaram na reunião a oficialização da personalidade jurídica da "Agência Entre Rios de Desenvolvimento Econômico e Turístico". O grupo composto pelas cidades de Três Fronteiras, Urânia, Santa Albertina, Santa Clara D'Oeste, Palmeira D'Oeste, Santa Rita D'Oeste, Mesópolis, Jales, Santana da Ponte Pensa, Rubineia, Santa Fé do Sul, Nova Canaã Paulista, Turmalina e Aparecida do Taboado (MS), debateu sobre as ações e benefícios que a criação da Agência trará para a região. Ainda durante o encontro, foram propostos valores de contribuição onde cada município irá colaborar para o andamento e ações da Agência, e também, apresentação de linhas de créditos disponíveis para o investimentos voltados para o infraestrutura turística. O Sebrae, um grande parceiro da RT Entre Rios, também esteve presente na reunião através da consultora de Negócios, Evelise Galbe e da analista de Negócios, Carla Bussoloti, onde anunciaram que em 2022 o Sebrae poderá estar em todos os municípios da região com a implantação de uma agência conforme solicitado pelos municípios. Claudete Rocha Guimarães, parabenizou o trabalho dizendo que nossa cidade merece muito mais, todos sabem disso. Em assuntos gerais, Larissa relatou que em 2022 esperamos voltar a realizar a festa da uva, nosso principal atrativo do segmento de eventos típicos. A população espera ansiosa pela retomada deste importante evento, em breve teremos mais detalhes. Rafael Alves relembra a todos que em dezembro não foi realizada reunião a pedido dos membros por ser um mês com muitos compromissos principalmente com viagens e férias. Nada mais havendo a deliberar, o senhor presidente encerrou a presente reunião, da qual eu, Larissa Garbiati Mariano, secretária executiva, lavrei a presente Ata que foi lida e aprovada, e segue assinada por mim, pelo presidente e os demais membros, conforme relação em anexo. A reunião foi encerrada às 20h45.

Palmeira d'Oeste - SP, 27 de janeiro de 2022.

Rafael Alves Jordão  
Rafael Jordão Alves da Silva  
Presidente

Larissa Garbiati Mariano Brunassi  
Larissa Garbiati Mariano Brunassi  
Secretária Executiva



comturpalmeiradoeste@gmail.com  
**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO  
COMTUR - PALMEIRA D'OESTE - SP**

### REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 28 - Data - 19 de NOVEMBRO de 2021

Nome	Representação	Telefone	e-mail	Rubrica
<b>Representantes do poder público</b>				
LARISSA GARBATI MARIANO BRUNASSI PEREIRA	Turismo e Meio ambiente Educação e Cultura	17-99728-2173 17-3651-1334	turismopalmeiradoeste@gmail.com meirindo@hotmail.com	
GABRIELA DE PAULO B. TEIXEIRA	Projetos e Planejamento	17-3651-1212	gabrielabertine_enjeivil@outlook.com	
IZILDINHA APARECIDA	Saúde	17-99627-4757	saudepalmeira@hotmail.com	

Nome	Representação	Telefone	e-mail
QUIÉRICO FLORIANOR DO NASCIMENTO	Desenvolvimento Social Esporte e Lazer	17-99601-9282 17-99619-3160	kizzeperri@hotmail.com
<b>Representantes da Iniciativa Privada</b>			
LUANA GRAMINHOLI	Hotéis e Pousada	17-99728-2173	luana@graminholi.com
GISLAINE LEON	Ranchos de Veraneio	17-99724-9234	gisaleon@hotmail.com
DIRCO TERUO YAMAMOTO	Clubes de Recreação	17-996316605	
ANTONIO PONCE SOLER	Terceira Idade	17-99631-6605	
EDUARDO FELICIO MONTORO	Associação Comercial	17-3651-1062	
EDMILSON CARDOSO	Produtores de Uva	17-99601-3776	
RAFAEL JORDÃO A DA SILVA	Embarcações e Lazer	17-99791-8879	
LUIZ CORTIÇA	Artesões e Artistas	17-3651-1903	claudete-rocha-guimaraes@hotmail.com
CLAUDETE ROCHA GUIMARÃES	Segurança	17-99785-7368	
JOÃO PAULO DE SOUZA	Imprensa	17-99704-5091	joaopaulo79@hotmail.com
HELIO YAMANI	Ativ. Aut. De turismo	17-99785-2333	caetano_marcia@outlook.com
MARCIA C. CAETANO	Câmara Municipal	17-99677-2996	

# EXPOSIÇÃO DE ARTESANATO DE PALMEIRA D'OESTE

Dia 12/02, aconteceu a 1ª Exposição de Artesanato de Palmeira D'Oeste no Calçadão da Praça da Matriz.

Em sua primeira edição na Exposição foram reunidos diferentes visitantes para um espaço exclusivo com artistas do artesanato da cidade e com vizinhos da Comarca convidados.

É um verdadeiro show de talentos em um mesmo local! Além de todas essas artes feitas à mão, todos puderam aproveitar e ouvir a Banda Sinfônica que também tocou para os visitantes presentes! Um espetáculo gratuito diversificando e ampliando o acesso a cultura em nosso município!

Todos ficaram no local das 8 até às 17 horas.

Parabenizamos e agradecemos a presença de todos os artistas do artesanato, parabenizamos a organização e agradecemos a presença de todos que foram até o local prestigiar.



**FABIO CONTABILIDADE**  
**ASSESSORIA EMPRESARIAL**  
 Escritas Fiscais - Contabilidade - Departamento Pessoal  
**Fábio Carraro Sabion**  
 Contador  
 e-mail: fabio-contabilidade@hotmail.com  
 Av. Prefeito Helio Ponce, 51-21 - Centro Palmeira D'Oeste-SP

**Fone 17 3651.3299 / 99673-5309**

Doe sangue regularmente

#DoeSangue

**Sangue seguro para todos**

Salgados Fritos, Assados e Sucos Naturais

**MARCELU'S SUKARIA**

**Marcelu's SALGADOS**

Encomendas para Festas e Vendas no Atacado / Varejo  
 17 99747-9110

RESIDENCIAL

**PÔR do SOL**

Palmeira D'Oeste/SP

**ESGOTADOS**  
 LOTES 200 mts<sup>2</sup>

CONFIRA NOVAS OPORTUNIDADES!

Em LOTES à partir de: **240 mts<sup>2</sup>**

Você financia direto com o Empreendimento

Seu investimento com a segurança do melhor negócio!

Informações / Plantão de Vendas  
 17 99668-6735 / 99711-9654

**ESCOLA DE MÚSICA**

Aparecida Talhari

VIOLÃO - TECLADO - VIOLINO  
 GUITARRA - PIANO  
 TÉCNICA VOCAL - ARTES CÊNICAS

**17 99711-7665**

Rua Padre Anchieta, 56-22 - Centro  
 Palmeira D'Oeste-SP